



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2026 - GM

“Designa o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, cirurgião dentista, padrão XIV-010, portador da cédula de identidade RG nº 4.665.XXX-0/SESP-PR , para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Quarto Centenário, da Secretaria de Saúde, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso anterior e revogada as depoimentos em contrário, em especial a Portaria 134/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA Nº 018/2026 – GM

“Designa a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Quarto Centenário, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 410, padrão II-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.447.XXX-8/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Quarto Centenário, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-7.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso anterior e revogada as depoimentos em contrário, em especial a Portaria 135/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA Nº 019/2026 - GM

“Designa o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Bandeirantes do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, cirurgião dentista, padrão XIV-03, portador da cédula de identidade RG nº 123.XXX-6/SESCD-RO, para a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Bandeirantes do Oeste, da Secretaria de Saúde, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso anterior e revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 132/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA Nº 020/2026 – GM

“Designa a servidora **JESSICA VANESSA DE PAULA**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **JESSICA VANESSA DE PAULA**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 1039, padrão II-01, portadora do RG nº 092.XXX.239-63, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-7.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA Nº 021/2026 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MORÃO-PR	06/02/2026	06/02/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CRESEMS E REUNIÃO DOS SECRETARIOS CISCOMCAM	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA Nº 001/2026 – SEINFRA

“Concessão de diárias”

A Senhora **ADELMO GONÇALVES BARBOSA**, Secretário Municipal da obras e serviços publicos de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CASCABEL-PR	06/02/2026	06/02/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCABEL-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Fevereiro de 2026.

ADELMO GONÇALVES BARBOSA
Secretário de Obras e Serviços publicos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

PORTARIA N° 008/2026 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1979/2026.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CRUZEIRO DO OESTE-PR	08/02/2026	08/02/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CRUZEIRO DO OESTE-PR PARA TRANSPORTE DE USUARIO DO CRAS	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Fevereiro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

EDITAL Nº 033/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 05 a 11 de fevereiro de 2026**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 12 de fevereiro a 02 de março de 2026**.
- IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

EDITAL Nº 033/2026

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23788957	REGIANE DE MELO SILVA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1800

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino